



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de

Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000293

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/12/05000293

Número / Ano	000293/2025
Data / Horário	05/12/2025 - 11:15:36
Ementa	EMENDA MODIFICATIVA - Fica alterada a programação constante do Projeto de Lei nº 32/2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2026"
Autor	Toninho da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda
Número Páginas	1
Número da Matéria	4
Emitido por	AndreaFarias

APROVADO POR UNANIMIDADE
10/12/25
PRESIDENTE

LIDO
09/12/25
R.B.

C.M.C.M
Secretaria
Processo 293/25
Rubrica 8 F.c B2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADA POR UNANIMIDADE
10/12/2025
PRESIDENTE [Signature]

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2025

Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Conceição de Macabu para o exercício de 2026.

Modifica o Projeto de Lei do Orçamento Anual do Município de Conceição de Macabu – RJ para o exercício de 2026, remanejando dotação orçamentária entre unidades orçamentárias, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU – RJ no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 58 da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º – Fica alterada a programação constante do Projeto de Lei nº 32/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2026”, no seguinte sentido:

I – Reduz-se:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recurso	de	Valor R\$
02.005.000		3.3.90.39.00	1704		100.000,00
Total:					

II – Suplementa-se:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recurso	de	Valor R\$
02.010.00		3.3.90.39.00	1704		100.000,00
Total:					

Art. 2º - A presente Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu – RJ, 05 de dezembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 293/25
Rubrica [Signature] Fls 03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Justificativa

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade remanejar recursos da Secretaria Municipal de Planejamento para a Secretaria Municipal de Agropecuária, visando reforçar as dotações destinadas à manutenção dos equipamentos agrícolas do município.

A medida se justifica pela necessidade da continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Agropecuária indispensáveis aos produtores, especialmente diante do aumento das demandas da produção da agricultura familiar.

O valor proposto para redução não compromete as atividades administrativas da Secretaria de origem, sendo, portanto, um remanejamento responsável e equilibrado, em consonância com o interesse público e com os princípios da boa gestão orçamentária.

Conceição de Macabu – RJ, 05 de dezembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva

Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo 253/25
Rubrica Fis 04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
OFÍCIO GP Nº 234/2025

Assunto: Encaminhamento

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 21.443/25
Em: 22/12/25
Ato:

Conceição de Macabu/RJ, 18 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a EMENDA Nº 04/2025 – EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 32/2025, de 2025, de autoria do Poder Legislativo, que “*Modifica o Projeto de Lei do Orçamento Anual do Município de Conceição de Macabu – RJ para o exercício de 2026, remanejando dotação orçamentária entre unidades orçamentárias, e dá outras providências*”.

Informo a Vossa Excelência que a EMENDA foi lida na reunião ordinária do dia 09/12/2025; sendo inclusa na Ordem do Dia de 10/12/2025 e, após discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, para: *alterar a programação constante do Projeto de Lei nº 32/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2026”*

Encaminho a presente Emenda Modificativa, visando alteração do Projeto de Lei, e aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 2343
Rubrica  Fis 



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EMENDA MODIFICATIVA nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2025

Modifica o Projeto de Lei do Orçamento Anual do Município de Conceição de Macabu – RJ para o exercício de 2026, remanejando dotação orçamentária entre unidades orçamentárias, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 32/2025:**

Art. 1º – Fica alterada a programação constante do Projeto de Lei nº 32/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2026”, no seguinte sentido:

I – Reduz-se:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recurso	de	Valor R\$
02.005.000		3.3.90.39.00	1704		100.000,00
Total:					

II – Suplementa-se:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recurso	de	Valor R\$
02.010.00		3.3.90.39.00	1704		100.000,00
Total:					

Art. 2º - A presente Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Rozendo Fontes Tavares, 18 de dezembro de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 1925
Rubrica  Fis 06